

PORTARIA CGJ Nº 231, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designação de magistrado para responder pela Comarca de Quebrangulo e revogação de designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a licença médica do Magistrado **RÔMULO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, iniciada em 12/02/2024 e comunicada a esta Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Ofício nº 48-94/2024, datado de 16/02/2024, às 09h08 (Processo Administrativo nº 2024-102335),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, em razão da vacância e até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.684, de 21 de dezembro de 2023 que designou o Magistrado **RÔMULO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, titular da 9ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, em razão da vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/02/2024